

ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – ATA 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, DE 830,54 Kw, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

No dia 21 de fevereiro de 2024, às 09h:20min, reuniram-se, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, a agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pelo portaria de nº 010 de 21 de novembro de 2022, para realização da continuação dos procedimentos relativos à Concorrência nº001/2024, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de energia solar, de 830,54 KW, para atender demanda do município de João Dourado/Ba.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, a Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão a Agente de Contratação informa que em continuidade a sessão anterior em que foram analisados os Credenciamentos e as Propostas de Preços ofertadas inicialmente, em que os representantes das empresas credenciadas fizeram seus apontamentos, e que o setor de engenharia fez sua análise das propostas, e a Agente de Contratações com base nas opiniões proferidas no Parecer, decidiu por classificar a empresa: **DOURADO E SOBRAL LTDA, CNPJ nº 38.114.215/0001-06**, R Otacilio Pereira de Menezes, nº 140-B, - Centro de Irecê/Ba, e por desclassificar a demais licitantes.

**1- DOS LANCES:**

Tendo em vista que somente um licitante está classificada, não houve a etapa de lances, passando a Agente de Contratação para a fase de negociação.

**2- RODADA DE NEGOCIAÇÃO:** A agente de contratação, encerrou a fase de lance, passando para fase de negociação que se deu da seguinte forma:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DOURADO E SOBRAL LTDA- DON ENGENHARIA	38.114.215/0001-06	R\$ 3.920.000,00

Sendo assim dentro dos parâmetros apresentados e principalmente pelo preço está dentro tanto do valor global quanto do valor unitário, atendendo o Item 9.20 do Edital, decido por aceitar o preço ofertado, ao tempo que classifico a proposta apresentada, concedendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada.

**3- DA HABILITAÇÃO:**

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 01 de habilitação, a Agente de Contratação declara a vencedora **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
DOURADO E SOBRAL LTDA- DON ENGENHARIA	38.114.215/0001-06	R\$ 3.920.000,00

**ESTADO DA BAHIA**

Ato contínuo passamos assim a abertura do envelope da documentação contendo a Habilitação da empresa DOURADO E SOBRAL LTDA- DON ENGENHARIA. Aberto o referido envelope deixou de passar para as empresas fazerem a rubrica dos mesmos e analisarem a documentação apresentada em virtude da presença de uma única concorrente, a Agente de Contratação dá a palavra ao licitante presente para possíveis questionamentos sobre a documentação, o mesmo não se manifestou, em ato contínuo o caderno foi passado para a assessoria jurídica verificar a conformidade com o edital. Em sequência a assessoria jurídica apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atendeu os quantitativos especificados no instrumento convocatório. A Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. A Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **DOURADO E SOBRAL LTDA- DON ENGENHARIA**, sob CNPJ nº 38.114.215/0001-06, com valor de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil), ao tempo que, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, recomenda a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto a Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

#### **4- ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Os demais envelopes lacrados, que compõem a habilitação dos licitantes, ficarão disponíveis pelo período de 30 (trinta) dias para recolhimento. Decorrido este prazo sem que o responsável efetue sua retirada, a comissão se reserva ao direito de destruí-lo.

João Dourado/BA, 21 de fevereiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos  
Agente de Contratação.

Estiveram presentes em sessão:

DOURADO E SOBRAL LTDA- DON ENGENHARIA  
38.114.215/0001-06

Alex Vinicius N. Novaes Machado  
Advogado OAB/BA 18068

Erica da Silva Lima  
Diretora do Setor de Licitações

Everton Araújo Oliveira  
Coordenador do Setor de Licitação

Robenilton da Silva Dourado Filho  
Equipe de Apoio

Página 2 de 2

### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020